

PROJETO DE LEI Nº 1.242, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos mil reais.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0903	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PAB FIXO	
0010.0301.0107.2xxx	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 300.000,00

Objetivo: Custeio da atenção básica, através da aquisição de materiais de consumo, bem como na contratação de serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido da emenda parlamentar nº 36000111571201700, recurso vinculado nº 4510 – PAB FIXO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 23 de novembro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.242/2017:

Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Município foi contemplado com emenda parlamentar do Deputado Federal Sérgio Moraes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo objetivo principal é o custeio para Atenção Básica em Saúde.

Assim, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de crédito especial, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

No mais, a Administração Municipal pretende utilizar esses valores para adquirir materiais de consumo, no custeio da atenção básica, bem como promover a pintura das Unidades Básicas de Saúde.

Outrossim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde, o qual esclarece precisamente a necessidade do crédito especial, a origem dos recursos e o plano de aplicação do valor ora recebido.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura do presente crédito especial, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 23 de novembro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.